



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 459/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2010, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 0562/2011, de 17/02/2011;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em ENSINO DA ARTE: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;


I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação do CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE de Assis Chateaubriand - PR, a partir de 20 de setembro de 2011, à Servidora LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.843.565-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>928x</u>
Data, <u>22 / 09 / 2011</u>
OFUNCIÁRIO